



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 86/2019

PUBLICADO EM:	27/06/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1451-34 pop
JORNAL:	Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob n° **2074/2019**.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **10 (dez)** dias, a (o) Servidor (a) Público(a) Municipal **EDIMARA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público, nos dias **17/06/2019 a 26/06/2019** com retorno ao trabalho no dia **27/06/2019**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de junho de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente